

DECRETO Nº 6.186, DE 24 DE MAIO DE 2024

Altera o Feriado de Corpus Christi determinado pelo Decreto nº 6.079, de 12 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Calendário Administrativo para os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município para o exercício de 2024.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O Feriado de Corpus Christis de que trata o art. 1º do Decreto nº 6.079, de 12 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Calendário Administrativo para os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município para o exercício de 2024, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

30 de maio (quinta-feira) - Corpus Christi – Feriado Municipal.


Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 24 de maio de 2024.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Marlon Pedro Soares da Silva
Secretário Municipal

